



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 75/2025/GP

Luiz Alves/SC, 20 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 07/2025/Vereador Sidnei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar resposta ao Requerimento nº 07/2025, o qual solicita informações sobre dados apagados e as medidas adotadas.

Não é possível identificar com precisão quais arquivos foram excluídos até o momento. A descrição detalhada será fornecida pelos relatórios do Instituto Geral de Perícias e pelo andamento do Inquérito da Polícia Civil que ainda se encontra em andamento.

Os arquivos excluídos eram utilizados na gestão de cada secretaria que envolvem relatórios de gestão, correspondências enviadas e recebidas dentre outros serviços essenciais às rotinas de cada pasta.

Esses arquivos excluídos estavam armazenados em computadores desktop, notebooks, no Servidor, nas plataformas de e-mail oficiais da FECAM e em dispositivos móveis que utilizam o WhatsApp Business.

A partir de 02/01/2025 conforme cada servidor foi assumindo seus postos de trabalho é que se iniciou o processo de verificação dos dados.

Esta análise está a cargo do Instituto Geral de Perícias e do Inquérito da Polícia Civil que ainda se encontra em andamento.



**L U I Z
A L V E S**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

Não foram mencionados suspeitos e as cópias dos Boletins de Ocorrências podem ser solicitadas à Delegacia de Polícia Civil.

O tempo decorrido foi necessário para se certificar da ocorrência da exclusão de dados em todos as secretarias da administração municipal. Foi realizado a restauração de *back up* dos dados do Servidor, porém, o Servidor armazena os dados dos últimos 60 dias.

Estes dados foram restaurados, porém, estas pastas também foram objeto de apagamento de dados.

O assessor de tecnologia da informação permanece no cargo e deu depoimento no Inquérito Policial, contribuindo com as informações solicitadas pelo Delegado de Polícia. Além disso, foi contratado um servidor efetivo para a área de tecnologia da informação, como forma de guardião dos dados, independente de transições administrativas. Foram alterados os privilégios de acesso ao Servidor para evitar a exclusão de dados, mesmo que involuntário. Estão sendo realizados estudos para aquisição de soluções tecnológicas para proteção contra exclusão de dados.

Houve prejuízos na execução dos serviços, e as áreas afetadas foram Educação, Saúde, Esportes e Cultura, Obras e Controle Interno. Foram tomadas todas as ações possíveis para minimizar os danos.

A normalização das atividades, as medidas administrativas e judiciais e a elaboração de relatórios dependem da finalização do Inquérito da Polícia Civil que se encontra em andamento.

O Controle Interno emitiu Memorando Interno 01/2025 (doc. anexo), datado de 07 de janeiro de 2025, onde requer a verificação dos dados apagados (intencionalmente ou não) nos dispositivos e aplicativos, como forma de garantir a integridade e segurança das informações da Prefeitura Municipal de Luiz Alves,

A Secretaria de Controle, Auditoria e Transparência Pública aguarda a finalização do Inquérito da Polícia Civil para finalizar os seus relatórios.



**L U I Z
A L V E S**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

A Corregedoria não está implantada no município. No entanto, desde janeiro de 2025, a Secretaria de Controle, Auditoria e Transparência Pública vem trabalhando no sentido de elaborar as normativas e regimentos para implantação da Corregedoria.

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente para manifestar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bertolino Bachmann
Prefeito Municipal

Kécyra Costa
Assessora Parlamentar

Geraldo Máximo de Oliveira
Secretário de Controle, Auditoria e Transparência Pública



**L U I Z
A L V E S**